



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 44
DE 17 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n° 2870, de 20 de junho de 2012, que dispõe sobre autorização para o Município de Guararema anexar ao seu patrimônio, mediante Dação em Pagamento, imóvel que está em dívida ativa para com a Prefeitura Municipal de Guararema, como forma de quitação e extinção de obrigações tributárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 3050
De 17 de Junho de 2014

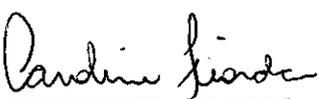
Art.1º Fica revogada a Lei Municipal n° 2870, de 20 de junho de 2012.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE JUNHO DE 2014.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CAROLINE FIORDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS